



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 103/2021

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO
COORDENADOR MUNICIPAL DE
TRANSITO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear o senhor **ALAN DIAS BORGES**, inscrito no CPF nº 007.474.491-71, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Municipal de Transito** da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, desta Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

Edital de abertura, podendo ser prorrogado, a pedido do candidato, por prazo igual, na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, situada na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, junto a Diretoria de Recursos Humanos, a fim de apresentar(em) os documentos exigidos para a efetiva contratação, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;

II - As contratações dos candidatos convocados abaixo terão prazo determinado de 06 (seis) meses, excepcionalmente pode ser prorrogadas por igual período, em conformidade com a Lei Municipal N.º 699 de 18 de outubro de 2006, e alterações posteriores, que regulamenta a contratação temporária;

III - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para o ato de contratação ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 21.7 do Edital de Abertura.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ORDEM	NOME	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA O CARGO PRETENDIDO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DO CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO
14	AMANDA CRISTINA SILVA PACHECO	10	10	20

Araputanga/MT, 08 de fevereiro de 2021.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ANEXO I - DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Cédula de Identidade. (CÓPIA);

Cartão do CPF. (CÓPIA);

Título Eleitoral. (CÓPIA);

Cópia da Carteira de Trabalho (página inicial e verso). (CÓPIA);

Comprovante do PIS/PASEP. (CÓPIA);

Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (homens). (CÓPIA);

Certidão de Quitação Eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

Certidão de nascimento ou casamento. (CÓPIA);

CPF do cônjuge. (CÓPIA);

Certidão de nascimento dos filhos e/ou CPF dos filhos maiores de 18 anos. (CÓPIA);

Comprovante de endereço atualizado;

Títulos Acadêmicos e demais documentos comprobatórios de experiência profissional apresentados no ato da inscrição;

Registro no conselho profissional competente (carteira profissional) e comprovante de regularidade junto ao órgão. (CÓPIA);

Declaração de não acúmulo de cargo; de não exercício de atividade incompatível com a atividade funcional; e de que não tenha sido demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal. **MODELO ANEXO**

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio. **MODELO ANEXO**

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais. (<http://sec.tjmt.jus.br/>);

Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Araputanga – MT;

Laudô médico de saúde ocupacional que comprove que o candidato tem aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo (providenciado pelo próprio candidato);

Declaração de que não se enquadra nos grupos de risco para COVID-19 nos termos do item 3.2.1 do Edital de abertura;

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade Nº _____, e inscrito (a) no CPF sob Nº _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que não exerço qualquer cargo emprego, ou atividade privada incompatível com a atividade funcional da qual fui nomeado, bem como, não acumulo cargo nas situações proibidas pela legislação, e que não fui demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal, outrossim, declaro não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão por justa causa, nem respondendo a processo administrativo ou criminal aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Comprometo-me a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA- MT, qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Araputanga – MT, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Declarante

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da cédula de identidade Nº _____, e inscrito (a) no CPF sob Nº _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que: () NÃO possuo bens e valores que justifiquem a obrigatoriedade preconizada na Lei Nº 135/92.

() Possuo os seguintes bens e valores:

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Araputanga – MT, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Declarante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 103/2021

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE TRANSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Nomear o senhor **ALAN DIAS BORGES**, inscrito no CPF nº 007.474.491-71, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador Municipal de Transito** da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, desta Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 106/2021

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, NOS TERMOS DO ART. 99º DO REGIME JURÍDICO ÚNICO (LEI MUNICIPAL Nº 135/92), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º- Autorizar o afastamento de licença para trato de assuntos particulares conforme requerimento do servidor **ROSIRON RODRIGUES GUIMARÃES**, matrícula nº 1155, nos termos do art. 99 do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 135/92), ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretária de Infra Estrutura Urbana e Rural, por um período de dois (02) anos.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir 05/02/2021.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos cinco (05) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
DECRETO MUNICIPAL N.º 008/2021

DECRETO MUNICIPAL N.º 008/2021

EMENTA: "REVOGA O ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL N.º 003/2021 DE 31 DE JANEIRO DE 2021 E SUA POSTERIOR PRORROGAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **ÉDERSON FIGUEIREDO** Prefeito do Município de Arenápolis/MT, no uso de suas atribuições funcionais instituídas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município de Arenápolis/MT,

DECRETA

Art. 1º- Fica revogado o Art. 1º do Decreto nº 003, de 31 de janeiro de 2021, que "INSTITUI NOVAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19 NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, REVOGA O DECRETO DE N.º 045 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", e sua posterior prorrogação.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Arenápolis/MT, 08 de fevereiro de 2021.

ÉDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal de Arenápolis/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
PORTARIA N.º 046/2021



PORTARIA N.º 046/2021

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada Sra. **RENATA VIVEIROS DE NOVAES**, brasileira, casada, Engenheiro Civil CREA 038166, portadora do RG sob o nº1945079-6 SSP/MT, CPF nº031.517.661-02, residente e domiciliada na AV. Prefeito Caio, s/nº, Bairro Vila Nova, nesta cidade, como **Fiscal Responsável pela Obra do contrato e aditivo de valor 228/2020 com serviços na Pavimentação Asfáltica de vias urbanas e diversas Ruas do Município de Arenápolis-MT, conforme especificações detalhada no Projeto Básico e Planilhas e Memorial no anexo I do Edital . Conforme o contrato e licitação Tomada de preço nº.05/2020**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 4º dia do mês de fevereiro de 2021.

EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 12.887/2021

A *Prefeita Municipal de Aripuanã*, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando n.º 006/2021/SEMUF;

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra **HILARIANE HILARIO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2879600-4 SESP/MT e inscrita no CPF nº. 038.944.021-30, para exercer o Cargo em Comissão de Direção e Assessoramento Intermediário de Diretor do **Departamento de Compras – DECOMP**, Nível **DAI-01**, lotada na *Secretaria Municipal de Finanças*, a partir do dia 03/02/2021.

Gabinete da *Prefeita Municipal de Aripuanã*, aos 05 dias de fevereiro de 2021.